



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 029 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora Rubia Mara Storti Rocha, por meio do Memorando nº 5.341, de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento Contábil, constante no referido Memorando, o qual atestou a existência de disponibilidade orçamentária para conversão em pecúnia;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais para a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade, bem como a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora efetiva Rubia Mara Storti Rocha, matrícula funcional nº 21-6, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio aquisitivo de 2 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2025.

Art. 2º O pagamento da conversão em pecúnia de que trata esta Portaria será realizado dentro do exercício financeiro de 2025, observado o planejamento orçamentário da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lídia Posso
Presidente
(Assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89CF-79E1-121D-2D41

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÍDIA POSSO (CPF 024.XXX.XXX-96) em 25/11/2025 14:03:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/89CF-79E1-121D-2D41>

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 029 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº068/2012, de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto do Servidor Público do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela Servidora Rubia Mara Storti Rocha, por meio do Memorando nº 5.341, de 25 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento Contábil, constante no referido Memorando, o qual atestou a existência de disponibilidade orçamentária para conversão em pecúnia;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos legais para a conversão em pecúnia da licença prêmio por assiduidade, bem como a conveniência administrativa e o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora efetiva Rubia Mara Storti Rocha, matrícula funcional nº 21-6, ocupante do cargo de Procurador Legislativo, a conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio aquisitivo de 2 de agosto de 2020 a 1º de agosto de 2025.

Art. 2º O pagamento da conversão em pecúnia de que trata esta Portaria será realizado dentro do exercício financeiro de 2025, observado o planejamento orçamentário da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍDIA POSSO

Presidente

(Assinado Digitalmente)

Publicado por:

Danilo Dos Santos Pinto

Código Identificador:702A92E0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/11/2025. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>